

ANEXO II

R\$ 1,00

Programática	Descrição do Programa / Ação	Função / Subfunção	Esfera	GND	Fonte	Dotação Inicial	Suplem. Especial / Extraord.	Cancelamento	Contingenciamento	Dotação Autorizada	Mov. Líquida de Créditos		Dotação Líquida	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
											Provisão	Destaque							
						A	B	C	D	E=A+B+C-D	F	G	H = E+F+G	I	I / H	J	J / H	K	K / H
	PROGRAMA 0089 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO																		
0089.0181.0054	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis 059.973	09/272	2	1	00	-	2.222.437	-	-	2.222.437	-	-	2.222.437	1.854.559	83,4%	1.692.560	76,2%	1.692.560	76,2%
				1	56	3.766.494	-	-	-	3.766.494	-	-	3.766.494	3.766.494	100,0%	3.766.494	100,0%	3.766.494	100,0%
				1	69	8.071.444	-	-	-	8.071.444	-	-	8.071.444	8.071.444	100,0%	8.071.444	100,0%	8.071.444	100,0%
	PROGRAMA 0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA																		
0571.2004.0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - 059.976	02/301	2	3	00	3.412.500	40.255	-	-	3.452.755	-	-	3.452.755	3.452.755	100,0%	3.140.450	91,0%	2.823.837	81,8%
0571.2010.0054	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - 083.273	02/331	1	3	00	924.000	126.437	-	-	1.050.437	-	-	1.050.437	1.045.563	99,5%	957.702	91,2%	957.702	91,2%
0571.2011.0054	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - 059.975	02/331	1	3	00	1.680	-	-	-	1.680	-	-	1.680	1.680	100,0%	475	28,3%	475	28,3%
0571.2012.0054	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - 083.274	02/331	1	3	00	6.000.000	1.771.939	108.215	-	7.663.724	-	-	7.663.724	7.663.724	100,0%	7.118.016	92,9%	7.118.016	92,9%
0571.00M1.0054	Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - 083.272	02/331	1	3	00	37.987	-	-	-	37.987	-	-	37.987	18.675	49,2%	15.857	41,7%	15.857	41,7%
0571.2549.0054	Comunicação e Divulgação Institucional - 059.980	02/131	1	3	00	170.000	-	51.000	-	119.000	-	-	119.000	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
0571.4224.0054	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - 059.970	02/061	1	3	00	1.680.000	-	-	-	1.680.000	-	-	1.680.000	1.440.000	85,7%	1.143.951	68,1%	1.141.603	68,0%
0571.4256.0054	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - 075.196	02/122	1	3	00	12.924.819	1.947.502	-	-	14.872.321	-	-	14.872.321	13.750.707	92,5%	11.332.898	76,2%	10.978.863	73,8%
				3	50	-	300.000	-	-	300.000	-	-	300.000	300.000	100,0%	-	0,0%	-	0,0%
				3	81	-	96.440	-	-	96.440	-	-	96.440	96.440	100,0%	96.440	100,0%	96.440	100,0%
				4	00	1.558.000	-	-	-	1.558.000	-	-	1.558.000	1.483.287	95,2%	1.237.950	79,5%	541.257	34,7%
				4	50	77.371	137.000	-	-	214.371	-	-	214.371	118.520	55,3%	118.422	55,2%		
				4	81	220.000	667.662	-	-	887.662	-	-	887.662	805.666	90,8%	381.281	43,0%	323.717	36,5%
0571.4256.0054	Capacitação de Recursos Humanos - 075.197	02/122	1	3	00	882.861	-	(57.011)	-	939.872	-	-	939.872	938.790	99,9%	902.684	96,0%	891.259	94,8%
0571.4256.0054	Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho - 075.198	02/122	1	3	00	150.000	-	-	-	150.000	-	-	150.000	150.000	100,0%	144.638	96,4%	144.638	96,4%
0571.4256.0054	Reforma e Adaptação do Edifício-Sede do Fórum - 075.199	02/122	1	3	81	500.000	-	500.000	-	-	-	-	-	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
0571.4256.0054	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - 075.200	02/122	1	3	00	285.629	14.598	57.011	-	243.216	-	-	243.216	228.618	94,0%	209.462	86,1%	193.664	79,6%
				4	00	-	5.054	-	-	5.054	-	-	5.054	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
0571.4256.0054	Trabalho Seguro - 084.242	02/122	1	3	00	-	100.000	-	-	100.000	-	-	100.000	95.540	95,5%	95.540	95,5%	95.540	95,5%
0571.09HB.0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - 059.969	02/122	1	1	00	21.071.444	-	-	-	21.071.444	-	-	21.071.444	20.732.832	98,4%	19.179.443	91,0%	19.179.443	91,0%
0571.20TP.0054	Pagamento de Pessoal Ativo da União - 059.971	02/122	1	1	00	108.122.719	5.042.173	-	-	113.164.892	-	-	113.164.892	109.774.426	97,0%	106.419.021	94,0%	105.718.870	93,4%
57.142.566.018	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - TRT da 10ª Região - 075.120	02/122	1	3	00	-	-	-	-	-	4.000	-	4.000	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
0571.20G2.0001	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - 059.632	02/128	1	3	00	-	-	-	-	-	74.540	-	74.540	73.930	99,2%	73.114	98,1%	73.114	98,1%
				4	00	-	-	-	-	-	107.106	-	107.106	100.591	93,9%	96.511	90,1%	95.462	89,1%
0571.1P66.0001	Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho - 075.122	02/122	1	3	00	-	-	-	-	-	793.883	-	793.883	793.883	100,0%	62.854	7,9%	62.854	7,9%
				4	00	-	-	-	-	-	766.572	-	766.572	766.572	100,0%	470.202	61,3%	468.520	61,1%
0571.2C73.0001	Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação - 059.631	02/126	1	3	00	-	-	-	-	-	758.179	-	758.179	758.179	100,0%	401.809	53,0%	262.509	34,6%
				4	00	-	-	-	-	-	4.333.872	-	4.333.872	757.246	17,5%	282.800	6,5%	282.800	6,5%
	PROGRAMA 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS																		
0901.0005.0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - 077.420	28/846	1	1	00	-	-	-	-	-	-	330.446	330.446	325.366	98,5%	325.366	98,5%	325.366	98,5%
0901.0625.0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor - 076.921	28/846	1	1	00	-	-	-	-	-	-	458.000	458.000	458.000	100,0%	457.840	100,0%	386.225	84,3%
TOTAL						169.856.948	12.471.497	659.215	-	181.669.230	6.838.152	788.446	189.295.828	179.883.000	95,0%	168.195.320	88,9%	165.826.951	87,6%

Fonte: SIAFI

Legendas:

Classificação Funcional: indica a área de ação governamental em que a despesa será realizada.

Função: 02 – Judiciária

Função: 09 – Previdência Social

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 061 – Ação Judiciária

Subfunção: 122 – Administração Geral

Subfunção: 126 – Tecnologia da Informação

Subfunção: 128 – Formação de Recursos Humanos

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Subfunção: 306 – Alimentação e Nutrição

Subfunção: 331 – Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Subfunção: 365 – Educação Infantil

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Classificação por Esfera Orçamentária: a esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal (1), da seguridade social (2) ou de investimento das empresas estatais (3), conforme disposto no § 5º do art. 165 da Constituição.

Esfera 1 - Orçamento Fiscal

Esfera 2 - Orçamento da Seguridade Social

GND - Grupo de Natureza da Despesa: é um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto.

GND 1 - Pessoal e Encargos Sociais

GND 3 - Outras Despesas Correntes

GND 4 - Investimentos

Classificação da Receita por Fonte de Recursos: entende-se por fonte de recursos a origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade.

Fonte 100 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente (1); Recursos Ordinários (00)

Fonte 127 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente (1); Custas e Emolumentos - Poder Judiciário (27)

Fonte 150 - Recursos Não-Financeiros Diretamente Arrecadados

Fonte 156 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente (1); Contribuição ao Plano de Seguridade Social do Servidor (56)

Fonte 169 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente (1); Contribuição Patronal p/ o Plano de Seguridade Social do Servidor (69)

Fonte 178 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente (1); Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (78)

Fonte 181 - Recursos de Convênios